



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

02.05.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	1500	1.500.000,00	
02.05.02.28.846.5010.7007	3.3.90.91	1500	1.500.000,00	
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.91.71	1500	2.000.000,00	
02.05.02.28.846.5010.2177	3.3.90.39	1501		5.000,00
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.90.71	1501	5.000,00	
02.05.02.28.846.5010.2177	3.3.90.39	1705		5.000,00
08.62.02.18.542.5028.2048	3.3.90.39	1705	5.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2098	3.3.90.39	1600		3.700.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.39	1600		3.200.000,00
04.31.01.10.301.5064.2098	3.1.90.11	1600	6.900.000,00	
Total			14.900.000,00	14.900.000,00

Id. 01226/2023

DECRETO N.º 13.193 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Governo - SEMUG e da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado e transferido, sem aumento de despesa, a função gratificada constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMUG	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	2788		2871	FG I	SECRETÁRIO ESCOLAR – ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR JOSÉ BRIGAGÃO FERREIRA	SEMED

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 01227/2023

DECRETO N.º 13.194 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado.

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	ASSESSOR DE AUDITORIA INTERNA DA EDUCAÇÃO	DAS III	0555		2872	DAS II	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	SEMED
	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEL IV	DAS IV	0678		2873	FG I	CHEFE DE DIVISÃO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 01228/2023

PORTARIA**PORTARIA N.º 77, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear LAÍS RAMOS CASTANHEIRA FONSECA, no cargo em comissão de Superintendente Técnico, símbolo STD (2034), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 01229/2023

PORTARIA N.º 78 DE 01 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I- **Dispensar** WALTER BARROS DA CUNHA, da função gratificada de Chefe de Divisão, Símbolo FG I (1670), da Secretaria Municipal de Governo, a contar de 01/02/2023.

II- **Designar** LEONARDO DOUGLAS SILVA MONTEIRO DOS SANTOS, na função gratificada de Chefe de Divisão, Símbolo FG I (1670), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 01230/2023

PORTARIA N.º 79 DE 01 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I - **Exonerar** FRANCISCO MEIRELES DE ANCHIETA do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CD (1732) na Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.